



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2144/2017
Tipo: Projeto de Resolução: 5/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 03/02/2017 17:57:32
Procedência: Neuzinha de Oliveira
Assunto: Denomina "Jacy Batista", o recinto reservado à
Copa do Plenário "Maria Ortiz", Câmara Municipal de
Vitória/ES.

Resolução 1.964

CS



Processo: 2144/2017
Tipo: Projeto de Resolução: 5/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 03/02/2017 17:57:32
Procedência: Neuzinha de Oliveira
Assunto: Denomina "Jacy Batista", o recinto reservado à
Copa do Plenário "Maria Ortiz", Câmara Municipal de
Vitória/ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2017

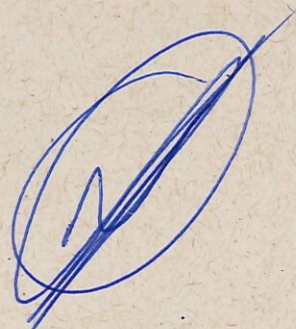
Ementa: Denomina "**Jacy Batista**", o recinto reservado à Copa, do Plenário "Maria Ortiz", Câmara Municipal de Vitória/ES.

Art. 1º. Fica denominado "**Jacy Batista**", o recinto reservado à Copa, do Plenário "Maria Ortiz", Câmara Municipal de Vitória/ES.


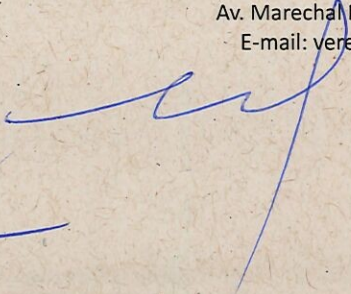
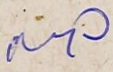
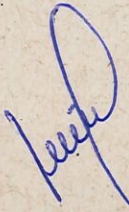

Art. 2º. **Jacy Batista** nasceu no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, há 30 (trinta) anos atuou com compromisso, eficiência e dedicação no serviço público do Município de Vitória, de 05 de agosto de 1983 a 22 de março de 2012 esteve a disposição da Câmara Municipal de Vitória (CMV); tendo retornado ao quadro de servidores da Câmara no dia 02 de abril de 2012 até 03 de janeiro de 2013. Homem de Bem e Excelente Profissional, cujo acometimento por enfermidade o levou a óbito no dia 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ED. Paulo Pereira Gomes, 03 de fevereiro de 2017


Neuzinha de Oliveira
Vereadora
PSDB

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788 – Bento Ferreira CEP 29052-120 Vitória/ES
E-mail: vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com - Tel. 3334-4524 / FAX. 3334-4523

VEREADORA
**Neuzinha
de Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2144	02	Amr

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa homenagear JACY BATISTA, que chegou na Câmara Municipal de Vitória para ser garçom do plenário, sempre com sorriso no rosto, que era sua marca registrada, dedicação e alegria. Trabalhou por mais de 28 anos no plenário servindo seu cafezinho aos vereadores e servidores, trabalhou também no Palácio do Governo por 30 anos como garçom.


Nasceu em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 22 de março de 1942, saiu de Cachoeiro muito novo. Chegou a Vitória em 1957, ainda adolescente, de família humilde, começou a trabalhar em um bar no Parque Moscoso. Dormiu na rua e, muitas vezes, sem ter o que comer, trabalhou em lavoura na cidade de São Paulo, foi cobrador de ônibus, vendedor de pão por alguns anos. Casou-se com Maria Madalena Fernandes Batista, com quem teve 5 filhos: Alice, Jacy, Luciane, Raquel e Jadson.

Ficou viúvo do seu primeiro casamento. Com sua segunda esposa Maria Neuza Conceição Batista teve o filho Maicon. Jacy Batista teve 14 netos e 1 bisneta.

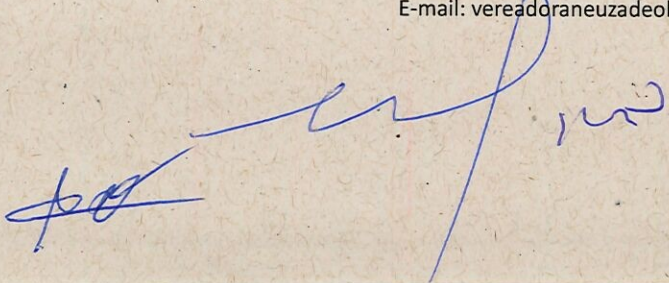
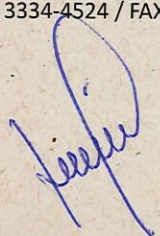

Finalmente, o recinto não possui identificação. Nesse sentido, não trará prejuízo à homenagens anteriores.

Desta forma, contamos com o apoio dos demais pares para que possamos fazer uma justa homenagem.

ED. Paulo Pereira Gomes, 03 de fevereiro de 2017


Neuzinha de Oliveira
Vereadora
PSDB

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788 – Bento Ferreira CEP 29052-120 Vitória/ES
E-mail: vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com - Tel. 3334-4524 / FAX. 3334-4523

VEREADORA
**Neuzinha
de Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2144	03	Amz

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JACY BATISTA

MATRÍCULA:
0246610155 2017 4 00237 146 0105260 34

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 74ano(s)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
NATURALIDADE natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES			Identidade n°	00506870520	
Eleitor Não			DETRAN - Departamento de Trânsito-ES		
FILIAÇÃO Alice Batista.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017) - à(s) 04:00 hora(s)			DEA	MÊS	ANO
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Santa Rita de Cássia, Vitória, ES			25	01	2017
CAUSA DA MORTE neoplasia maligna de vesícula (Cid C23)					
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Parque da Paz, Cariacica-ES.					
DECLARANTE Raquel Fernandes Batista, profissão professora, casado(a), natural de Vitória-ES, Identidade n° 02417131898 Detran ES, residente no(a) Rua Cravo Branco, 300, Novo México, Vila Velha, ES					
NOME DO MÉDICO E CRM Jamil Toufic Letaif Filho, CRM n° 4896					

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017). O(A) falecido era casado com Maria Neuzza Conceição Batista. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Vitória - 1ª Zona, Av. Nossa Senhora da Penha, 549 Edifício Wilma, ES, registrado no livro 32, às folhas 58, sob o termo n° 8439 CPF n° 36407194768, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 6 filhos(as) maiores Alice Fernandes Batista com 50 ano(s), Jacy Batista Filho com 48 ano(s), Luciane Fernandes Batista com 45 ano(s), Raquel Fernandes Costa com 42 ano(s), Jadson Fernandes Batista com 40 ano(s), Maicon Conceição Batista com 28 ano(s). Data do sepultamento: 25 de janeiro de 2017, às 16:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 25 de janeiro de 2017.

Ana Letícia Mendes Bassul Duarte
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.QGB1617.14425
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
ANA LETÍCI 1ª via



ARPENBRASIL AA 004955462 BRP

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788 – Bento Ferreira CEP 29052-120 Vitória/ES
E-mail: vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com - Tel. 3334-4524 / FAX: 3334-4523

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2134	04	<i>[Handwritten signature]</i>

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 19/2/17

[Handwritten signature]

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 14/2/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 15/2/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 16/2/17

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 21/2/17


PRESIDENTE DA CÂMARA



AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) Mesa Diretora
- 3) _____
- 4) _____

EM 27/2/20
[Signature]
DIRETOR DEL

 **Sylvian Manola**
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AO Ver. Leonil, Presidente da Comissão de Justiça,
para avocar ou designar relator da matéria.

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até
07/03/17)

Secretaria do S.A.C.

SAC
Em 02/03/17
[Signature]

Em atenção ao despacho acima, designo para relator o vereador
Roberto Martinis.

Em 03 de março de 2017.

[Signature]

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até
07/03/17)

Secretaria do S.A.C.



- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO -

Processo nº 2144/2017

Projeto de Resolução nº 5/2017

Procedência: Vereadora Neuzinha de Oliveira

PARECER TÉCNICO

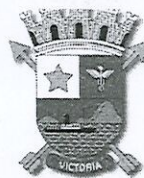
Da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, elaborado na forma do art. 61 da Resolução nº 1.919/2014, acerca do Projeto de Resolução nº 5/2017, de iniciativa da Vereadora Neuzinha de Oliveira, que denomina "Jacy Batista", o recinto reservado à Copa, do Plenário "Maria Ortiz", Câmara Municipal de Vitória/ES.

I – RELATÓRIO

O projeto de resolução nº 5 de 2017, proposto pela vereadora Neuzinha de Oliveira nesta Casa Legislativa, versa sobre a denominação de um recinto dentro da Câmara Municipal de Vitória (CMV). A respeitada colega vereadora visa homenagear "Jacy Batista" por meio da nomeação do ambiente reservado à Copa¹. Trata-se de um antigo garçom que trabalhou no Plenário da Câmara dos Vereadores por 28 anos, estando sua biografia, trazida na justificativa deste projeto, a lastrear sua homenagem.

Recebida no dia 3 de fevereiro deste ano de 2017, a propositura em análise teve sua tramitação determinada pelo Presidente da CMV em 14 de fevereiro, em *desobediência* ao prazo do art. 191 do

¹Copa: dependência de uma habitação contígua à cozinha, em que se guardam alimentos, louça etc. e ostenta uma mesa para refeições.



RI, a saber, de três dias. Apesar dessa irregularidade, o processo não se manteve de todo obstaculizado: seguiu o rito ordinário, tendo sido encaminhado e sustentado em pauta, para Discussão Especial, durante as três Sessões Ordinárias subsequentes à data da inclusão pelo Presidente da Casa, nos termos do art. 202 do RI.

Na data de 2 de março, o Presidente desta Comissão, vereador Leonil Dias da Silva, designou este vereador signatário como relator da matéria do Projeto de Resolução nº 5/2017. Ato contínuo, em observação ao preceito normativo incluído no art. 77, V, do RI, o relator apresenta este Parecer Técnico *tempestivamente*.

Findo o relatório, é o que se passa a analisar.

II - VOTO DO RELATOR

É da competência desta Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação a verificação da adequação normativa do Projeto de Resolução em juro. De acordo com o artigo 212, II, Resolução nº 1.919/2014 (Regimento Interno - RI), os Projetos de Resolução destinam-se a

regular, com eficácia de Lei Ordinária, matéria de competência privativa da Câmara, de caráter político, legislativo ou **administrativo**, ou quando deva a Câmara pronunciar-se em casos concretos [...] [grifo acrescido]

Uma vez tratar-se de assunto meramente denominacional, restrito a um espaço interno da CMV, o empreendimento normativo em questão se enquadra como *matéria de competência privativa da Câmara*, de *caráter administrativo*, a ser instrumentalizado por meio da espécie legislativa *resolução*. No que se refere à denominação de bens próprios da Câmara Municipal de Vitória, ainda, há que se dizer que o Regimento Interno é o piso normativo que dá vazão à autonomia organizacional desta Casa Legislativa e, por conseguinte, ao acerto da resolução em proposição.



Isto posto, passa-se à análise dos requisitos específicos para denominação de bens públicos municipais, especificamente os artigos 182, parágrafo único; e 447, *caput*, do Regimento Interno. Destaca-se, de antemão, que a proposição em exame não trata de *alteração de uma denominação qualquer*, mas sim *da criação de uma nomenclatura* para área específica da Casa. Pois bem, enquanto o artigo 447 estabelece a vedação à denominação de bens públicos com nome de pessoas vivas, o que aqui se aplica analogicamente, o art. 182, parágrafo único, estabelece os requisitos para autorização de denominação de bens próprios da CMV, dispositivos os quais são transcritos abaixo:

Art 182. [...]

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei com o objetivo de denominar próprios, vias e logradouros públicos, cujo nome seja de pessoas, deverão estar acompanhados de Certidão de Óbito, devendo, ainda, constar em seu conteúdo um breve histórico do nome indicado.

Art 447. É vedado dar denominação de pessoa viva a qualquer das dependências ou edifícios da Câmara Municipal.

Nesse sentido, o proponente há que se atentar para a demanda de acompanhamento (1) da Certidão de Óbito e (2) de um breve histórico biográfico do homenageado. Tendo esses dois condicionantes como critério de juízo, há que se confirmar, em sequência, a presença dos documentos indispensáveis à instrução dessa modalidade de projeto, quais sejam, (1) a Certidão de Óbito do Sr. Jacy Batista, de fl. 03, e (2) o breve histórico de sua trajetória biográfica, de fl. 02 (Justificativa do Projeto de Resolução).

Vislumbra-se, assim, o cumprimento de todas as exigências regimentais relativas à matéria por parte da Vereadora proponente. Não havendo outras questões substanciais a fazer alongar o presente Parecer e não restando qualquer incógnita a macular o Projeto de Lei Ordinária nº 30/2017, limita-se, pois, à sua conclusão.



III – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, em que se viu atendida a competência municipal dessa Casa Legislativa, bem como a iniciativa parlamentar, não havendo vício formal ou material, constitucional ou legal, entende-se pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO** do Projeto de Resolução nº 5/2017.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 14 de março de 2017.

Roberto Martins

ROBERTO MARTINS

Vereador (PTB)

Matéria : Projeto de Lei nº 05/2017

Reunião : Comissão de Justiça 1603
Data : 16/03/2017 - 15:17:24 às 15:18:40
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 5 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2144	09	Avr

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	15:18:07
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	15:18:10
34	Roberto Martins	PTB	Sim	15:18:09
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:18:33
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	15:18:13

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
5	0	5



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2144	10	Juy

ao vereador Vinicius Simões, Presidente da Mesa diretora, para buscar, ou designar relator da matéria.

Em 23/03/17
SAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões a:

28/03/17

Secretaria do S.A.C.

Juy

ao Senador Wanderson Marinho Para relatar a matéria

Em 29.03.2017.



Vinicius Simões
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

no DSZ, com veto do Relator. Em: 11/04/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vereador
Wanderson
Mais perto de Você! **Marinho**

RELATÓRIO

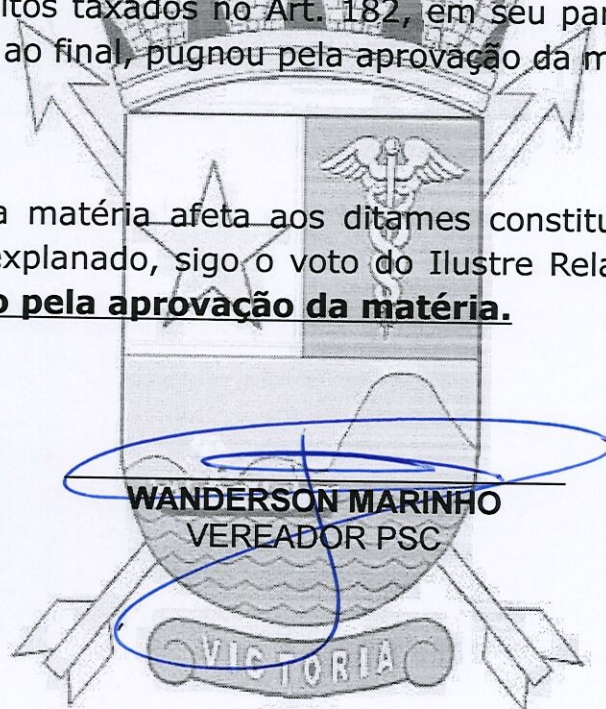
Trata-se de Projeto de Resolução proposto pela Ilustre Vereadora Neuzinha de Oliveira, cujo objeto pretende homenagear JACY BATISTA, nomeando um recinto dentro desta Casa de Leis, qual seja, a copa, com o nome o homenageado.

O homenageado, *in memoriam*, era servidor público, dedicou 28 (vinte e oito) anos de sua vida servindo ao Plenário da Câmara, na função de garçom, sendo hoje uma linda lembrança a todos que tiveram a honra de lhe conhecer.

Como bem explorado no R. Parecer da Comissão de justiça, fls. 2144, dos autos, o Presente Projeto preenche os requisitos para sua propositura no que tange a competência e, constitucionalidade, bem como os requisitos taxados no Art. 182, em seu parágrafo único, c/c Art. 447 do RI, ao final, pugnou pela aprovação da matéria.

VOTO

Estando a matéria afeta aos ditames constitucionais e legais, como alhures explanado, sigo o voto do Ilustre Relator da Comissão de Justiça, **voto pela aprovação da matéria.**



Matéria : Projeto de Resolução nº 05/2017

Reunião : Reunião Mesa Diretora 3105
Data : 31/05/2017 - 15:21:10 às 15:22:42
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	15:21:50
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	15:21:40
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	15:21:58

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
3	0	3

Mesa Diretora da Reunião :

: Vinicius Simões

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Abel,

Ao Sr. (a): Sullivan Manola
Para providenciar a extração do avulso.

em 01/06/17
André
SAC

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 06 / 01 / 2017

Ana Carolina Alves.
ASSINATURA



**Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

056/2017

PROCESSO	2144/2017.
PROJETO DE LEI	05/2017.
EMENTA	Denomina “Jacy Batista”, o recinto reservado à Copa do Plenário “Maria Ortiz”, Câmara Municipal de Vitória.
INICIATIVA	Vereadora Neuzinha de Oliveira.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade. Mesa Diretora - Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEVA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 22/6/17

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO ~~AUTOGRÁFO~~ RESOLUÇÃO

Em, 22/6/20

Presidente da CMV

Do Senhor Padre Endlich Santos
para extração de Resolução, encaminhamento à Mesa Diretora e consequente publicação no Diário Oficial.

Em 23/06/2017



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SR. DIRETOR

Após as formalidades legais informo a V.Sª. que o presente processo encontra-se em condições de ARQUIVAMENTO.

Em, 30/06/17

JOSMAR
Funcionário

Matéria : Projeto de Lei nº 05/2017
Autoria : Neuzinha

Reunião : 54º Sessão Ordinária
Data : 22/06/2017 - 17:45:24 às 17:45:50
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:45:37
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:45:30
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:45:39
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Sim	17:45:30
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:45:31
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:45:31
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:45:29
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:45:30
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:45:33
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:45:29
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:45:32
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:45:46

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
12	0	12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.967

Denomina "Jacy Batista", o recinto reservado à Copa, do Plenário "Maria Ortiz", Câmara Municipal de Vitória/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. *Fica denominado "Jacy Batista", o recinto reservado à Copa, do Plenário Maria Ortiz", Câmara Municipal de Vitória/ES.*

Art.2º. **Jacy Batista** nasceu no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, há 30 (trinta) anos, atuou com compromisso, eficiência e dedicação no serviço público do Município de Vitória, de 05 de agosto de 1983 a 22 de março de 2012 esteve a disposição da Câmara Municipal de Vitória (CMV), tendo retornado ao quadro de servidores da Câmara no dia 02 de abril de 2012 até 03 de janeiro de 2013. Homem de bem e excelente profissional, cujo acometimento por enfermidade o levou a óbito no dia 25 de janeiro de 2017.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 26 de Junho de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leonil Dias da Silva
2° SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3° SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 614 Ano V

Vitória (ES), Sexta-feira, 30 de junho de 2017

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.967

Denomina "Jacy Batista", o recinto reservado à Copa, do Plenário "Maria Ortiz", Câmara Municipal de Vitória/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica denominado "**Jacy Batista**", o recinto reservado à Copa, do Plenário Maria Ortiz", Câmara Municipal de Vitória/ES.

Art.2º. **Jacy Batista** nasceu no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, há 30 (trinta) anos, atuou com compromisso, eficiência e dedicação no serviço público do Município de Vitória, de 05 de agosto de 1983 a 22 de março de 2012 esteve a disposição da Câmara Municipal de Vitória (CMV), tendo retornado ao quadro de servidores da Câmara no dia 02 de abril de 2012 até 03 de janeiro de 2013. Homem de bem e excelente profissional, cujo acometimento por enfermidade o levou a óbito no dia 25 de janeiro de 2017.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de Junho de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano 2017, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário "Maria Ortiz" na Câmara Municipal de Vitória, realizou-se a décima sétima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, da 18ª Legislatura, com abertura do Exmo. Vereador Leonil, presentes os Exmos. Vereadores Mazinho dos Anjos, Sandro Parrini e Roberto Martins que realizou leitura da Ata anterior, sendo esta aprovada, em seguida justificou ausências dos Exmos. Vereadores Waguinho Ito e Luiz Paulo Amorim e logo após, deu início à Ordem do Dia: processos que terão seus pareceres apreciados e votados pelos membros da comissão: Processo nº **5882/2017** – Projeto de Lei



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 1.967/2017

Em anexo.

Em, 26/06/2017

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 6/7/2017


DIRETOR/DEL

AO DEL

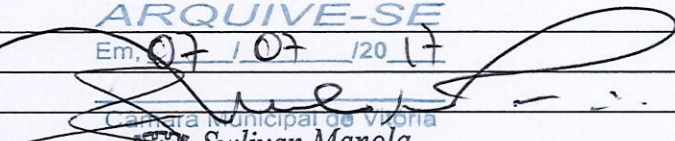
Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 6/7/2017

Presidente da Sessão.

ARQUIVE-SE

Em, 07/07/2017


Câmara Municipal de Vitória
Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA